



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
000000000000387/A  
Código de Verificação  
J1LMT1VWV

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

|                                                     |                                          |                                    |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| Data/Hora da Emissão<br>30/11/2020 13:43            | Competência<br>11/2020                   |                                    |
| Município de Prestação do Serviço<br>Porto Velho/RO | Regime de Tributação<br>MOVIMENTO MENSAL | Exigibilidade do ISSQN<br>Exigível |

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

|                                                               |                                       |                            |                  |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------|
| Nome/Razão Social<br>EXITOS DISTRIBUICAO E DESIGNER LTDA - ME |                                       | CNPJ<br>09.334.438/0001-80 |                  |
| Endereço<br>AVENIDA SETE DE SETEMBRO                          | Número:<br>2161                       | Complemento<br>SALA - 6    |                  |
| Bairro<br>NOSSA SENHORA DAS GRACAS                            | Cidade<br>PORTO VELHO                 | UF<br>RO                   | CEP<br>76804-123 |
| Inscrição Municipal<br>14227471                               | Email<br>speedcontabilidade@yahoo.com |                            |                  |

**TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO**

|                                                                      |                                  |                         |                 |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Nome/Razão Social<br>MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO                   |                                  | CNPJ/CPF<br>60232064253 |                 |
| Endereço<br>Praça dos Três Poderes, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 02 | Número:<br>GABINETE 02           | Complemento             |                 |
| Bairro<br>Zona Cívico Administrativo                                 | Cidade<br>BRASILIA               | UF<br>DF                | CEP<br>70165900 |
| Inscrição Municipal                                                  | Email<br>michelliregly@gmail.com | País<br>BRASIL          |                 |

**CÓDIGO DO SERVIÇO**

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Divulgação de atividade parlamentar do senador Marcos Rogério no período de 01 a 30 de novembro distribuída aos seguintes veículos de comunicação: Tudorondonia; Rondoniaovivo; Valoremmercadoro; Focoemnoticia; Folha Rondoniense, Extra de Rondônia, Correio Central, Folha Rondoniense News, Jornal eletrônico Correio Central, TV Record; Rádio Planalto, Rádio Mix 99.1 FM.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

**R\$ 10.000,00**

| Valor Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISSQN (R\$) | ISSQN Retido (R\$) | Crédito (R\$) |
|----------------------|-----------------------|--------------|----------------------|--------------------|---------------|
| 0,00                 | 10.000,00             | 5,00         | 500,00               | 0,00               | 0,00          |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00                   |

**Informações Complementares:**

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.